



1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 07 de janeiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

EDITAL Nº 04/2025

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência para o procedimento de Perícia Médica DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO.

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 2160/2024, no exercício de suas atribuições, resolve:

Convocar os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados na fase preliminar do processo seletivo, conforme tabela anexa, para Perícia Médica complementar à autodeclaração de pessoa com deficiência;

Os candidatos convocados estão elencados abaixo;

Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência deverão submeter-se à perícia médica, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estagiário deverá desempenhar no Poder Judiciário;

O procedimento será realizado na sede do Tribunal de Justiça, localizado na Praça Marechal Deodoro, 319, no bairro do Centro, no dia 08/01/2025, a partir das 13h; no DASQV – Diretoria Adjunta de Saúde e Qualidade de Vida (Setor Médico)

Os candidatos deverão durante a perícia médica portar o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como a provável causa da deficiência;

O candidato deverá comparecer 30 minutos de antecedência do horário marcado, portando o documento original com foto.

O candidato faltoso ou reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, figurará na lista de classificação geral;

Maceió, 07 de janeiro de 2024.

Vinícius Augusto de Souza

Magistrado – Presidente

Cidade
Maceió - Matutino
Maceió - Matutino
Maceió - Vespertino

Nome
Marina Neves Silva
Felipe Costa Sarmiento
Renata Maria Da Silva

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 75, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Designar servidora para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do NUPMEC, símbolo DSPJ-1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024-124992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora requisitada ELIANE TENORIO DA ROCHA, matrícula nº 93747, para ocupar, em substituição, o cargo de Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPMEC), símbolo DSPJ-1, no período de 12.12.2024 e 13.12.2024, bem como de 06.01.2025 a 15.01.2025, durante o afastamento e férias da servidora MOACYRA VERONICA CAVALCANTE ROCHA GUANABENS, matrícula nº 99208.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 76, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, PAULO SERGIO CAMERINO TORRES, matrícula nº 98806, lotado no gabinete do Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário, símbolo